

ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
SÊNIOR, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA
CLASSE ÚNICA DO FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 62.728.923/0001-11

No montante total de

R\$ 124.500.000,00

(cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN das Cotas Sênior nº BR0QDCCTF001

Registro da Oferta das Cotas Sênior nº CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/012, concedido em 11 de fevereiro de 2026, por meio do registro automático na CVM.

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59, § 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **CLASSE ÚNICA DO FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento nas cadeiras produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.728.923/0001-11 (“**Classe Única**” e “**Fundo**”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador da Classe Única (“**Administrador**”), a **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Magalhaes de Castro, 4.800, Torre Capital Building Conjunto 241, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 54.179.624/0001-47, devidamente autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.158, de 03 de junho de 2024, na qualidade de gestor da Classe Única (“**Gestor**”) e a **KEA CAPITAL MARKETS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho nº 1.700, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.440.852/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 22.455, de 22 de agosto de 2024, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão de 124.500 (cento e vinte e quatro mil e quinhentas) cotas sênior da 1ª série (“**Cotas Sênior**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 124.500.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização da Cotas Sênior, destinadas a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

rito de Registro Automático de Distribuição

As Cotas Sênior serão objeto de oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, submetidas a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”), por se tratar de oferta pública (i) inicial de distribuição de cotas de classe de fundo de investimento fechada e não exclusiva; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Cotas Sênior e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o art. 15, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da distribuição.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	11.02.2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	11.02.2026
3	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	11.02.2026
4	Data do início da subscrição e da integralização da Cotas Sênior.	11.02.2026
5	Data máxima para encerramento da Oferta e publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da disponibilização do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA:

Fundos.NET:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “FIAGRO Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e localize a opção desejada).

CVM:

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acesse “Centrais de Conteúdo” e clique em “Central de



Sistemas da CVM”. Em seguida, selecione “Ofertas Públicas” > “Ofertas de Distribuição” > “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”. Depois, busque por “*FIAGRO Field Máquinas I – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*” e localize a opção desejada).

Coordenador Líder:

<https://www.keacapital.net/> (neste website acessar “Documentos”, clicar em “Ofertas”, localizar “*FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA*”)

Gestor:

<https://fieldasset.com.br/fundos/>

Administrador:

<https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-de-investimento> (neste website acessar buscar por “*FIAGRO FIELD MÁQUINAS I – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA*”)

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SÊNIOR E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

